



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Of. 86/2017-CCTCI/P

Brasília, 23 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **PL 3.812/15**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei 3.812/15, do Sr. Eli Corrêa Filho – que “Dispõe sobre a “cobrança casada” nas faturas de telefonia móvel e dá outras providências”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Defesa do Consumidor e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, que lhes apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Atenciosamente,

Deputado SANDRO ALEX  
Presidente em exercício

